Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 83.720**

PROJETO DE LEI Nº 12.990, do Vereador **RAFAEL ANTONUCCI,** que prevê afixação, em todo elevador de transporte de passageiros, de placas contendo alertas de segurança aos usuários; e revoga a Lei 6.542/2005, correlata.

PARECER

A presente propositura tem por finalidade ampliar a exigência de alertas de segurança em todos os elevadores de transporte de passageiros em Jundiaí, com o intuito de evitar a ocorrência de acidentes graves.

Existem acidentes que são causados por defeitos em elevadores e muitas são as vítimas, sobretudo crianças que, justamente, por não possuírem altura ou mesmo discernimento suficiente, não conseguem acionar o dispositivo de alarme em caso de emergência.

O parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 07/08), confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente** ao projeto em tela.

Sala das Comissões, 20/08/2019

APROVADO
20/08/19

VALDECI VILAR
"Delano"
Presidente e relator

DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio – Delegado"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

/ld